



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 DO PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Carlos Bandiera De Mattos, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Verenka, 14, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

**14.1-** O convocado (a), no ato da contratação, deverá comprovar:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;
- b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c)** o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, e especialista em Medicina do Trabalho, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- d)** Diploma ou Histórico Escolar da Faculdade, Especialização e Registro no Conselho Regional conforme Item 2 deste edital;
- e)** apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- g)** apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- h)** fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- i)** apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;
- j)** declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF) excetuado as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**14.2-** O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

**14.3-** Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com nulidade da classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

### **ENFERMEIRO – MARIA ANGELICA PAIVA DE OLIVEIRA – 1º LUGAR**

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando à Administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 24 de Agosto de 2020.

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal